



:- PORTARIA N.º 455, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.022 -:

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, aos servidores que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

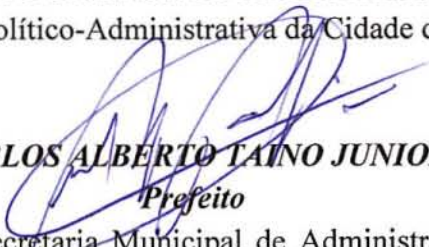
Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que fazem jus, por terem completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **ADÃO CARLOS JOSAFÁ**, Vigia Patrimonial, 54 (cinquenta e quatro) dias a partir de 01 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 12 de maio de 2013 a 11 de maio de 2018. – Processo Administrativo nº 4510/2022;
- **MARINA SILVA RAMOS DE SANTANA**, Ajudante Geral, 29 (vinte e nove dias) dias a partir de 01 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 31 de maio de 2011 a 30 de maio de 2016 - Processo Administrativo nº 4407/2022;
- **EDNA DA SILVA**, Ajudante Geral, 30 (trinta) dias a partir de 01 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 08 de julho de 2015 a 07 de julho de 2020 – Processo Administrativo nº 3447/2022;

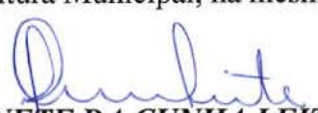
Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 27 de outubro de 2022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos